



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (CONSULTOR JURÍDICO/DIREITO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, na sequência do concurso supra identificado, aberto por aviso n.º 16217/2020, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 200, em 14/10/2020, e na BEP, em 15/10/2020 com o código de oferta n.º OE202010/0501, do qual resultou a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início em 03 de abril de 2023, com Doina Simion, reuniu o júri do período experimental a fim de deliberar sobre a avaliação final da referida trabalhadora. O júri é constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente do Júri: Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-

Primeiro Vogal Efetivo: António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos.-----

Segundo Vogal Efetivo: Sérgio Paulo Padilha Mateus, Diretor do Departamento de Comunicação, Imagem, Relações Públicas e Turismo.-----

O período experimental teve a duração de 240 dias, para a trabalhadora integrada na carreira de técnico superior, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Terminado o prazo do período experimental, o júri procedeu à apreciação e avaliação, nos termos previstos no n.º 1, 3 e 4 do artigo 46º da LTFP, ou seja, na avaliação final da trabalhadora, o júri tomou em consideração os elementos recolhidos, o relatório apresentado pela mesma e os resultados das ações de formação frequentadas.-----

A avaliação do período experimental incide sobre os seguintes parâmetros: -----

- A- Avaliação das competências do trabalhador.
- B- Avaliação do Relatório do Período Experimental.
- C- Ações de Formação frequentadas.

Considerou o júri que, o desempenho da referida trabalhadora teve a qualidade que é exigida a um técnico superior, tendo demonstrado que possui as competências exigidas para o posto de trabalho em causa.-----

A trabalhadora obteve uma avaliação não inferior a 14 valores, conforme previsto no n.º 4 do artigo 46º da LTFP.-



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (CONSULTOR JURÍDICO/DIREITO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Assim, o júri deliberou por unanimidade, que a trabalhadora **concluiu com sucesso o período experimental**, com a seguinte avaliação final:-----

Doina Simion-----18,77-----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.-----

Setúbal, 19 de novembro de 2024

Presidente : _____
(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

1.º Vogal : _____
(António Manuel Gomes Pinto)

2.º Vogal : _____
(Sérgio Paulo Padilha Mateus)

HOMOLOGO A VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA, <i>[Signature]</i> 27/11/2024
--

f /TA